



ANEXO 07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

VALIDADE: 12 meses

Aos 30 / 06 / 16, a COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS, Av. Fernandes Lima, 3348, Gruta de Lourdes em Maceió-AL, por seus representantes legais, nos termos da Lei Nº 10.520, de 17/07/2002; dos Decretos Nº's: 3.555 de 08/08/2000, 7.892 de 23/01/2013, 5.450 de 31/05/2005 e 6.204 de 05/09/2007; da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e subsidiariamente da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2015**, Ata de julgamento de Preços homologada pelo Conselho de Administração, em 13 / 06 / 16, registrou-se o preço oferecido pela empresa **SULMINAS FIOS E CABOS LTDA.**, CNPJ nº **04.210.938/0001-97**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para **Aquisição de Cabos e Ramais de Ligação Monofásica e Trifásicas e Cabos para Rede de Baixa, Média e Alta Tensão** conforme especificações técnicas constante no Anexo 03 do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, as empresas participantes do Pregão não estarão obrigadas a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito às penalidades legais.

A contratação decorrente desta ata será formalizada pela emissão da Autorização de Compra - AC, o qual deverá ser assinado e retirado pelo FORNECEDOR no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da convocação pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, signatárias serão registrados no **Anexo I** desta ata.

Os preços, expressos serão **fixos e irrevogáveis**, contados a partir da assinatura da ata.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do material registrado.

Não havendo êxito nas negociações, a COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, nos locais e nas condições contidos no termo de referência, na Autorização de Compra e nas Cláusulas Gerais da Autorização de Compra.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias** após a apresentação da fatura discriminada de acordo a Autorização de Compra, que deverá ocorrer conforme **Seção 23** do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora obriga-se a cumprir a **Seção 19** do edital e o termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a cumprir a **Seção 21** do edital, e o termo de referência.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS

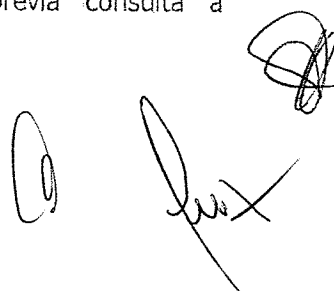
As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas em até **25%**, conforme previsto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos fornecedores as sanções previstas nas Cláusulas Gerais da Autorização de Compras, Anexo 08 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à **COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS**.



Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão manifestar seu interesse junto à **COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS** para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a Autorização de Compra no prazo estabelecido pela **COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS**, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

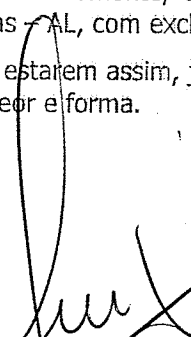
Integram esta ata o edital do **Pregão**, e a proposta da empresa classificada em **1º lugar** no certame supracitado.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos nºs 4.342/2002, 5.450/2005 e 3.931/2001.

As questões decorrentes da utilização desta ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no foro da cidade de Alagoas - AL, com exclusão de qualquer outro.


E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma.


Maceió/AL, 30 de junho de 2016.


Sérgio Manoel B. de M. Filho
Assistente do Diretor de Gestão
Mat. 3431-2

P/ CONTRATANTE

Ademir Machado
Gestor Comercial


Hugo Tabosa da Silva
Assistente de Diretoria
de Planejamento e Expansão
Eletrobras Distribuição Alagoas


Milton Carlos de Almeida Junior
Gestor de Aquisição e Contratação
Mat. 3850-4
Eletrobras Distribuição Alagoas

Gestor da Ata

ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 04: CABOS DE ALUMÍNIO NÚ CA, CAA E CAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	DETALHES	EDE ACRE	EDE ALAGOAS	EDE AMAZONAS	EDE PIAUÍ	EDE RONDÔNIA	EDE RORAIMA
12	CABO ALUM NU CAA 21MM ² - 4 AWG; CABO DE ALUMÍNIO NU COM ALMA DE AÇO ZINCADO CAA, CÓDIGO: SWAN SEÇÃO NOMINAL (AL/AÇO) 21,18 / 3,53 MM ² , FORMAÇÃO AL: 6 X 2,12 MM / AÇO: 1 X 2,12 MM, DIÂMETRO NOMINAL 6,36 MM, ALUMÍNIO LIGA 1350 TÊMPERA H19, RMC CLASSE 1 (A) 8,30 KN, RESISTÊNCIA ELÉTRICA 1,3545 OHM/KM. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA APLICADA ET-ELB-024-2012	QUANTIDADE	1.000	48.000	0	16.000	30.000	0
		VALOR UNITÁRIO	18,15	18,15	18,15	18,15	18,15	18,15
		VALOR TOTAL	18.150,00	871.200,00	0,00	290.400,00	544.500,00	0,00
13	CABO ALUM NU CA 33MM ² - 2 AWG; CABO DE ALUMÍNIO NU CA, CÓDIGO: IRIS SEÇÃO NOMINAL 33,54 MM ² , FORMAÇÃO 6X 2,47 MM, DIÂMETRO NOMINAL 7,41 MM, ALUMÍNIO LIGA 1350 TÊMPERA H19, RMC 5,99 KN, RESISTÊNCIA ELÉTRICA 0,8567 OHM/KM, CLASSE DE ENCORDAMENTO AA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA APLICADA ET-ELB-024-2012	QUANTIDADE	3.000	0	0	20.000	30.000	10.000
		VALOR UNITÁRIO	36,69	36,69	36,69	36,69	36,69	36,69
		VALOR TOTAL	110.070,00	0,00	0,00	733.800,00	1.100.700,00	366.900,00
14	CABO ALUM NU CAA 33MM ² - 2 AWG; CÓDIGO: SPARROW SEÇÃO NOMINAL 33,59 MM ² , FORMAÇÃO AL: 6 X 2,67 MM / AÇO: 1 X 2,67MM, DIÂMETRO NOMINAL 8,01 MM, ALUMÍNIO LIGA 1350 TÊMPERA H19, CLASSE 1 (A) RMC 1.265 dAN, RESISTÊNCIA ELÉTRICA 0,8541 OHM/KM. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA APLICADA ET-ELB-024-2012	QUANTIDADE	4.000	20.000	0	0	60.000	0
		VALOR UNITÁRIO	17,70	17,70	17,70	17,70	17,70	17,70
		VALOR TOTAL	70.800,00	354.000,00	0,00	0,00	1.062.000,00	0,00
15	CABO ALUM NU CA 67MM ² - 2/0 AWG; CABO DE ALUMÍNIO NU CA, CÓDIGO: ASTER SEÇÃO NOMINAL 67,35 MM ² , FORMAÇÃO 7X 3,50 MM, DIÂMETRO NOMINAL 10,50 MM, ALUMÍNIO LIGA 1350 TÊMPERA H19, RMC 11,12 KN, RESISTÊNCIA ELÉTRICA 0,4267 OHM/KM, CLASSE DE ENCORDAMENTO AA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA APLICADA ET-ELB-024-2012	QUANTIDADE	0	20.000	30.000	15.000	15.000	0
		VALOR UNITÁRIO	36,69	36,69	36,69	36,69	36,69	36,69
		VALOR TOTAL	0,00	733.800,00	1.100.700,00	550.350,00	550.350,00	0,00
16	CABO ALUM NU CAA 67MM ² - 2/0 AWG; CABO DE ALUMÍNIO NU COM ALMA DE AÇO ZINCADO CAA, CÓDIGO: QUAL, SEÇÃO NOMINAL (AL/AÇO) 67,33 / 11,22 MM ² , FORMAÇÃO AL: 6 X 3,78 MM / AÇO: 1 X 3,78 MM, DIÂMETRO NOMINAL 11,34 MM, ALUMÍNIO LIGA 1350 TÊMPERA H19, RMC CLASSE 1 (A) 2,353 dAN, RESISTÊNCIA ELÉTRICA 0,4261 OHM/KM. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA APLICADA ET-ELB-024-2012	QUANTIDADE	0	15.000	0	8.100	45.000	0
		VALOR UNITÁRIO	17,70	17,70	17,70	17,70	17,70	17,70
		VALOR TOTAL	0,00	265.500,00	0,00	143.370,00	796.500,00	0,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	DETALHES	EDE ACRE	EDE ALAGOAS	EDE AMAZONAS	EDE PIAUÍ	EDE RONDÔNIA	EDE RORAIMA
17	CABO ALUM NU CA 107MM ² - 4/0 AWG; CABO DE ALUMÍNIO NU CA, CÓDIGO: OXILIP SEÇÃO NOMINAL 107,41 MM ² , FORMAÇÃO 7X 4,42 MM, DIÂMETRO NOMINAL 13,26 MM, ALUMÍNIO LIGA 1350 TÊMPERA H19, RMC 17,01 KN, RESISTÊNCIA ELÉTRICA 0,2675 OHM/KM, CLASSE DE ENCORDAMENTO AA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA APLICADA ET-ELB-024-2012	QUANTIDADE	0	0	60.000	46.000	30.000	16.500
		VALOR UNITÁRIO			36,69	36,69	36,69	36,69
		VALOR TOTAL	0,00	0,00	2.201.400,00	1.687.740,00	1.100.700,00	605.385,00
18	CABO ALUM NU CAA 107MM ² - 4/0 AWG; CABO DE ALUMÍNIO NU COM ALMA DE AÇO ZINCADO CAA, CÓDIGO: PENGUIN SEÇÃO NOMINAL (AL/AÇO) 107,22 / 17,87 MM ² ; FORMAÇÃO AL: 6 X 4,77 MM / AÇO: 1 X 4,77 MM, DIÂMETRO NOMINAL 14,31 MM, ALUMÍNIO LIGA 1350 TÊMPERA H19, RMC CLASSE 1 (A) 37,06 KN; RESISTÊNCIA ELÉTRICA 0,2676 OHM/KM. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA APLICADA ET-ELB-024-2012	QUANTIDADE	0	98.000	40.000	10.000	150.000	0
		VALOR UNITÁRIO		17,70	17,70	17,70	17,70	
		VALOR TOTAL	0,00	1.734.600,00	708.000,00	177.000,00	2.655.000,00	0,00
19	CABO ALUM NU CA 170MM ² - 336,4 MCM; CABO DE ALUMÍNIO NU CA, CÓDIGO: TULIP SEÇÃO NOMINAL 170,48 MM ² ; FORMAÇÃO 19X 3,38 MM, DIÂMETRO NOMINAL 16,90 MM, ALUMÍNIO LIGA 1350 TÊMPERA H19, RMC 27,27 KN, RESISTÊNCIA ELÉTRICA 0,1686 OHM/KM, CLASSE DE ENCORDAMENTO AA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA APLICADA ET-ELB-024-2012	QUANTIDADE	0	200.000	6.000	32.000	0	0
		VALOR UNITÁRIO		36,69	36,69	36,69		
		VALOR TOTAL	0,00	7.338.000,00	220.140,00	1.174.080,00	0,00	0,00
20	CABO ALUM NU CAA 170MM ² - 336,4 MCM; CABO DE ALUMÍNIO NU COM ALMA DE AÇO ZINCADO CAA, CÓDIGO: MERLIN SEÇÃO NOMINAL (AL/AÇO) 170,22 / 9,46 MM ² ; FORMAÇÃO AL: 18 X 3,47 MM / AÇO: 1 X 3,47 MM, DIÂMETRO NOMINAL 17,35 MM, ALUMÍNIO LIGA 1350 TÊMPERA H19, RMC CLASSE 1 (A) 39,36 KN, RESISTÊNCIA ELÉTRICA 0,1694 OHM/KM. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA APLICADA ET-ELB-024-2012	QUANTIDADE	0	10.000	0	5.000	0	0
		VALOR UNITÁRIO		17,71		17,71		
		VALOR TOTAL	0,00	177.100,00	0,00	88.550,00	0,00	0,00
21	CABO ALUM NU CA 242MM ² - 477MCM; CABO DE ALUMÍNIO NU CA, CÓDIGO: COSMOS SEÇÃO NOMINAL 241,15 MM ² ; FORMAÇÃO 19X 4,02 MM, DIÂMETRO NOMINAL 20,10 MM, ALUMÍNIO LIGA 1350 TÊMPERA H19, RMC 37,01 KN, RESISTÊNCIA ELÉTRICA 0,1192 OHM/KM, CLASSE DE ENCORDAMENTO AA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA APLICADA ET-ELB-024-2012	QUANTIDADE	0	69.000	0	0	0	0
		VALOR UNITÁRIO		36,69				
		VALOR TOTAL	0,00	2.531.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	CABO ALUM NU CAA 242MM ² - 477MCM; CABO DE ALUMÍNIO NU COM ALMA DE AÇO ZINCADO CAA, CÓDIGO: PELICAN SEÇÃO NOMINAL (AL/AÇO) 242,30 / 13,50 MM ² ; FORMAÇÃO AL: 18 X 4,14 MM / AÇO: 1 X 4,14 MM, DIÂMETRO NOMINAL 20,68 MM, ALUMÍNIO LIGA 1350 TÊMPERA H19, RMC CLASSE 1 (A) 53,50 KN, RESISTÊNCIA ELÉTRICA 0,1190 OHM/KM. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA APLICADA ET-ELB-024-2012	QUANTIDADE	0	400.000	0	0	0	0
		VALOR UNITÁRIO		17,70				
		VALOR TOTAL	0,00	7.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CABO ALUM NU CA 483MM ² - 954 MCM; CABO DE ALUMÍNIO NU CA, CÓDIGO: MAGNOLIA SEÇÃO NOMINAL 483,74MM ² ; FORMAÇÃO 37 X 4,08 MM, DIÂMETRO NOMINAL 28,58MM, ALUMÍNIO LIGA 1350 TÊMPERA H19, RMC 72,58 KN, RESISTÊNCIA ELÉTRICA 0,0594 OHM/KM, CLASSE DE ENCORDAMENTO AA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA APLICADA ET-ELB-024-2012	QUANTIDADE	0	4.300	0	0	0	0
		VALOR UNITÁRIO		36,13				
		VALOR TOTAL	0,00	155.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	DETALHES	EDE ACRE	EDE ALAGOAS	EDE AMAZONAS	EDE PIAUÍ	EDE RONDÔNIA	EDE RORAIMA
------	-----------------------	----------	----------	-------------	--------------	-----------	--------------	-------------

TABELA DE INFORMAÇÃO DO IPI (%)

EMPRESAS	EDE ACRE	EDE ALAGOAS	EDE AMAZONAS	EDE PIAUÍ	EDE RONDÔNIA	EDE RORAIMA
IPI APLICAVEL (%)	0%	0%	0%	0%	0%	0%

ICMS: 7% (MG)